|  |
| --- |
| **137ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 30/07/2015**Hora início:** 10h.**Hora término:** 13h. |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, as Conselheiras Silvia Monteiro Barakat e Rosana Oppitz e os Conselheiros Oritz Adriano Adams de Campos e Roberto Luiz Decó; a Gerente Técnica e de Fiscalização Maríndia Girardello, a Secretária Executiva Carla Regina Dal Lago Valério e o Assessor Jurídico Alexandre Noal dos Santos. |
| **PAUTA** |
| **1. Aprovação da súmula da 136ª Reunião Ordinária.** |
| A súmula foi aprovada pelos presentes. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| **2. Planilha de acompanhamento de demandas.** |
| A planilha de demandas (em anexo) foi verificada em reunião e os ajustes necessários realizados, conforme solicitação da Comissão. (planilha em anexo).O Gerente-Geral Fausto Loureiro participou da reunião para tratar das demandas da Assessoria jurídica. Como encaminhamento, a Comissão solicita que na próxima reunião a Assessoria apresente:1. modelo de carteira de identificação para a Fiscalização;
2. minuta da Deliberação acerca da autuação de editais com obras regionais (RS), cujas empresas licitantes possuem sede em outra Unidade Federativa;
3. minuta do ofício de resposta à FAURGS (desdobramentos do ofício GT-CAU/RS nº 089/2015 enviado à FAURGS em 24/06).

O Gerente-Geral Fausto Loureiro aproveita para informar que o processo administrativo nº 129/2015, para aquisição de jornal de circulação, está em andamento e que solicitou à Gerência Técnica um redimensionamento da quantidade de publicações para a realização de um novo orçamento. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Apresentar, na 138ª reunião da Comissão, as minutas dos documentos:1. modelo de carteira de identificação para a Fiscalização;
2. minuta da Deliberação acerca da autuação de editais com obras regionais (RS), cujas empresas licitantes possuem sede em outra Unidade Federativa;
3. minuta do ofício de resposta à FAURGS (desdobramentos do ofício GT-CAU/RS nº 089/2015 enviado à FAURGS em 24/06).
 | Assessoria jurídica. |
| **3. Planilha com informações das Prefeituras e Mapa com número de arquitetos trabalhando nas respectivas prefeituras municipais (revisão Julho /15).** |
| O Coordenador Carlos Pedone relata que na reunião do Conselho Diretor do dia 29 de julho, o Cons. Joaquim Haas informou que há prefeituras que não analisam os RRTs e também que, muitas vezes, os profissionais acabam não conseguindo protocolar projetos para análise por não compreenderem o que está sendo solicitado, devido à falta de clareza nas informações passadas pelas prefeituras.Sobre isso, o Cons. Oritz sugere que seja feita uma consulta ao Secretário Valter Nagelstein, da SMURB de Porto Alegre, sobre os procedimentos e documentos necessários para submissão de projetos arquitetônicos no município. A partir de um retorno da SMURB a Comissão providenciará documento com orientação aos profissionais.De acordo com a Gerente Técnica Maríndia Girardello, a Unidade de Fiscalização informou que, por motivos diversos, não há a possibilidade de autuar/notificar profissional de arquitetura que trabalha em prefeituras. Para tanto, sugere que seja enviado ofício às prefeituras com a orientação sobre a obrigatoriedade de emissão de RRT. A Comissão concorda com a proposta e solicita providência.Na sequência, a analista Andréa Pinheiro apresenta o mapa produzido a partir das informações constantes no IGEO, constando o número de profissionais nas prefeituras do RS. Como encaminhamento, a Comissão solicita que também sejam verificados os dados relativos à ocupação de cargos públicos, como prefeito e secretário, por arquitetos e urbanistas. O Cons. Oritz Adriano pede ainda que no referido mapa também conste a informação do número de arquitetos/município.O Coordenador Carlos Pedone pede providências para que o mapa seja apresentado na próxima sessão plenária.O Cons. Roberto Decó aborda o assunto de pagamento de ISSQN por profissional arquiteto e urbanista. Segundo ele, muitos arquitetos não sabem da não obrigatoriedade de pagamento de ISSQN em mais de um município. Propõe então que seja direcionado ofício às prefeituras sobre o tema, e fica responsável para apresentar minuta de ofício oportunamente.Para dar andamento às ações da Comissão no que se refere aos órgãos públicos, o Coordenador solicita que a planilha com as informações das prefeituras seja atualizada e apresentada futuramente. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Cons. Oritz Adriano Adams de Campos | Consultar o Secretário Valter Nagelstein, da SMURB de Porto Alegre, sobre os procedimentos e documentos necessários para submissão de projetos arquitetônicos no município. | Maríndia Girardello e/ou designado. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone / Cons. Oritz Adriano Adams de Campos | 1. Verificar os dados relativos à ocupação de cargos públicos, como prefeito e secretário, por arquitetos e urbanista e incluir no mapa.
2. Verificar o número de arquitetos/município e incluir no mapa.
 | Andréa Pinheiro. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Pautar a apresentação do mapa na próxima sessão plenária. | Carla Lago. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Apresentar minuta de ofício a ser enviado às prefeituras com orientação sobre a duplicidade de recolhimento de ISSQN por profissional arquiteto e urbanista. | Cons. Roberto Decó. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Redigir minuta de ofício às prefeituras com a orientação sobre a obrigatoriedade de emissão de RRT pelos profissionais lotados. | Maríndia Girardello e/ou designado. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Atualizar planilha com os dados das prefeituras. | Unidade de Fiscalização. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Pautar os assuntos abaixo nas reuniões da Comissão:1. Retorno da consulta à SMURB;
2. Mapa com o nº de arquitetos/prefeitura e nº de arquitetos/município;
3. Minuta de ofício sobre ISSQN;
4. Minuta de ofício às prefeituras com a orientação sobre a obrigatoriedade de emissão de RRT pelos profissionais lotados;
5. Planilha das prefeituras com a atualização solicitada pela CEP.
 | Carla Lago |
| **4. Ofício para orientação das lojas de móveis planejados e cerâmica.** |
| A arquiteta e urbanista Andréa Pinheiro faz a leitura da minuta do ofício destinado às lojas de móveis planejados e cerâmica. A Comissão solicita que no item 2 - “Projeto de decoração”, esteja especificado que essas empresas estão impossibilitadas de fazer alteração elétrica, da mesma forma como consta no item 1 “Projeto de arquitetura de interiores”.A Cons. Silvia Barakat encaminhará à fiscal Andréa a relação de lojas de móveis planejados e cerâmica para envio do ofício.Uma vez realizada a alteração solicitada, a analista encaminhará a minuta para apreciação do Presidente, como acordado com a Comissão. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Realizar as alterações solicitadas na minuta e após encaminhar para apreciação do Presidente. | Andréa Pinheiro. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Envio de relação de lojas de móveis planejados e cerâmica para que a arquiteta Andréa remeta ofício. | Cons. Silvia Barakat. |
| **5. Deliberação acerca da autuação de editais com obras regionais (RS), cujas empresas licitantes possuem sede em outra Unidade Federativa.** |
| O assessor jurídico Alexandre Santos expõe que o entendimento da assessoria jurídica é que o CAU/RS pode ingressar com ação judicial somente contra empresas sediadas no RS. Todavia, pode dar conhecimento ao CAU/UF e CAU/BR quanto à irregularidade encontrada em obra realizada no RS, cuja empresa realizadora está sediada em outra UF.O Coord. Pedone orienta o assessor a verificar com a arquiteta Melina, fiscal dos editais, a relação dos editais consultados. A Comissão solicita que a assessoria jurídica realize levantamento junto aos demais CAUs/UF, a fim de verificar a rotina de editais de licitações e concursos. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Realizar pesquisa junto aos CAUs/UF sobre rotinas de fiscalização de editais de licitação e concursos públicos. | Alexandre Noal dos Santos. |
| **6. Deliberação sobre a retirada de processos em carga.** |
| O Gerente-Geral Fausto Loureiro participa da reunião e esclarece para a Comissão que há duas possibilidades de solução para este encaminhamento:1. Retirar o processo em carga somente pelas partes ou advogado constituído;
2. Disponibilizar cópia do processo, sendo providenciada e cobrada pelo CAU/RS.

O Gerente orienta que tal decisão deve ser unânime entre as Comissões, a fim de evitar tratamentos diferentes para os processos administrativos do Conselho.A Comissão reitera que o processo não deverá ser retirado em carga e solicita ao Gerente-Geral que apresente uma minuta de Deliberação, normatizando o tema. A Deliberação deverá ser apresentada na reunião do dia 13/08 e, posteriormente, encaminhada para apreciação do Plenário. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Redigir e apresentar minuta de deliberação de carga de processo e de denúncia de fiscalização na reunião do dia 13/08. | Fausto Loureiro. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Pautar a apresentação da minuta da Deliberação na reunião do dia 13/08. | Carla Lago. |
| **7. Realização do Seminário da CEP-CAU/RS.** |
| Tendo em vista a inviabilidade de locação de espaço para realização do evento, a Comissão decide por verificar a possibilidade de cedência de espaço junto aos seguintes órgãos/empresas: Caixa Econômica Federal, Santander Cultural, Banco Central, TRF (auditório), Fundação do Ministério Público, Palácio da Justiça, PUC – Auditório da Faculdade de Arquitetura. Fica estabelecida a possibilidade de mudança na data de realização do Seminário, uma vez que sua realização está sujeita à cedência de espaço.A Cons. Silvia Barakat se dispõe a auxiliar no contato com os locais propostos.A Comissão também decide que os palestrantes serão o Coordenador da CEP-CAU/BR, Cons. **Luiz Fernando Donadio Janot**, e Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz.O assunto seguirá na pauta das reuniões da Comissão. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Contatar com os locais potenciais identificados para verificar disponibilidade de data e possibilidade de cedência para a realização do Seminário do mês de setembro. | Marcele Acosta / Silvia Barakat. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Manter o assunto na pauta das reuniões da Comissão | Carla Lago. |
| **8. Análise de Processos** |
| ***Retornos da Presidência:***Denúncia nº 4985/2015 – Mitra.Denúncia nº 5103/2015 – Alessandro da Rosa Correa.***Denúncias:***Denúncia nº 5986 – FURGS – encaminha-se à assessoria jurídica para orientação jurídica.***Processos da Unidade de Fiscalização:***Processo administrativo nº 1000016368/2013 – Eduardo Braga.Processo administrativo nº 1000014002 – Vitor Hugo.Processo administrativo nº 100009919/2014 - Perivaldo Alves PerfeitoProcesso administrativo nº 1000022056/2015 – Sem interessado.Processo administrativo nº 1000019314 – Carol Ávila Kunzler.Processo administrativo nº 1000022537/2015 – Marcelo Freitas Ferreira.Processo administrativo nº 1000021934/2015 – Luiz Antônio Sentinger.Processo administrativo nº 1000015259/2015 – MS Materiais de construção.Processo administrativo nº 1000022271/2015 – Fábio Korny Nunes.Processo administrativo nº 1000021601/2015 – sem interessado.Processo administrativo nº 1000021546 – Karine Capeletti Queiroz.Processo administrativo nº 1000021816/2015 – Cláudia Ana Fachini.Devido aos demais assuntos tratados na reunião, não houve análise de processos. Os mesmos deverão constar na pauta da próxima reunião ordinária. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| **9. Assuntos gerais** |
| **9.1 Relatório FIMEC:**A arquiteta e urbanista Karla Riet explica que a empresa organizadora da FIMEC solicitou a todos os expositores os RRTs de projeto e execução. Porém, algumas empresas contrataram arquiteto e urbanista especificamente para a participação na feira, não tendo profissional habilitado no seu quadro funcional.Devido ao impasse encontrado nessa situação, será agendada reunião oportunamente para tratar exclusivamente desse tema. A Comissão pede que a Fiscalização providencie uma planilha geral com as informações levantadas a partir da fiscalização de feiras e eventos, no que se refere à terceirização de profissional arquiteto e urbanista, registro de empresa de montagem e locação de estandes, entre outras.O tema será pauta da 08ª reunião Extraordinária da Comissão, que acontecerá durante a 18ª Construsul.**9.2 Deliberação CEP-CAU/RS nº 132/2015:**A Deliberação foi assinada pelo Coordenador e deverá ser pauta da próxima Sessão Plenária.**9.3 Rotina de fiscalização – Resolução CAU/BR nº 75.**Solicita à Fiscalização que providencie listagem de construtoras/SINDUSCON, agências de publicidade e outras empresas potenciais que possam ser objeto de uma comunicação com esclarecimentos acerca da Resolução CAU/BR nº75, que trata da publicidade de forma geral e da placa de identificação de responsável por obra.A partir disso, a Comissão estabelecerá uma rotina de fiscalização de identificação e publicidade, em consonância com a Resolução CAU/BR nº 75.**9.4 Pauta para a reunião extraordinária durante a 18ª Construsul:**A Comissão define como pauta da 8ª reunião extraordinária:* Manual de Procedimentos da Fiscalização;
* Fluxograma dos processos de fiscalização;
* Atuação das empresas em Feiras e Eventos – Relatório FIMEC e Construsul.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Organizar planilha com informações verificadas na fiscalização de feiras e eventos (inconsistências identificadas). | Karla Riet. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Pautar a Deliberação CEP-CAU/RS nº 132/2015 para a próxima sessão plenária. | Carla Lago. |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone | Realizar levantamento de empresas de publicidade e propaganda, construtoras e outras que possam ser fiscalizadas em consonância com a Resolução CAU/BR nº 75. | Andréa Pinheiro. |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira titular |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira titular |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |
| Maríndia Girardello | Gerente Técnica e de Fiscalização |  |
| Alexandre Noal | Assessor jurídico |  |
| Carla Regina Dal Lago Valério | Secretária Executiva |  |